



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de dezembro de 2010

OFÍCIO Nº 348/CMR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Cacilda Serfiot Machado**, apresentada na 78ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 15 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

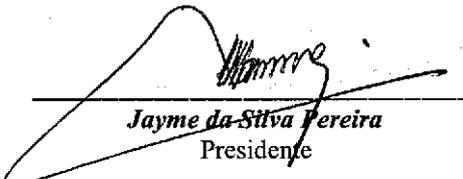
“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que estude a possibilidade de fazer cobertura em todos as praças que estão instalados os brinquedos e que fosse revisto qual a necessidade da mureta ao redor destes.”

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou que seja feita na cidade de Porto Real a cobertura dos locais onde estão instalados os brinquedos nas praças, onde as crianças e os moradores farão uso, para sua melhor conservação; e que esteve observado os brinquedos que foram colocados nas praças e particularmente na Vila Real colocaram uma mureta de bloco no chão, de aproximadamente vinte centímetros, como se fosse uma contenção, primeiro que quando chover vai encher d'água, segundo que aquilo está a meio metro dos brinquedos, se casualmente uma criança cair deste brinquedo em cima desta mureta, poderá ocorrer uma fatalidade, então solicitou que fosse revisto qual a necessidade esta mureta.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 7407/10
Folha nº: 01
Data: 28/12/2010
Rubrica: 